



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 633, DE 27 DE MAIO DE 1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Lourenço Ferreira do Prado, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. João Batista Brito Pereira,

RESOLVEU,

por unanimidade, deferir o pedido de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, a partir de 18 de junho do corrente ano, requerido pelo Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito, adquirido conforme certidão consignada no Expediente protocolizado sob o nº TST-P-12.921/96-3, enquadrando-se, portanto, nas disposições contidas no art. 86, § 2º, c/c o art. 435 do Regimento Interno da Corte.

Sala de Sessões, 27 de maio de 1999.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça da União, 8 jun. 1999, Seção 1, p. 61.